



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/SEMAS/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORARIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/SEMAS/2022 referente à contratação de Estagiários Visitadores para o Programa Criança Feliz, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte do Oeste/RO, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;
- h) Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
- i) Laudo Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais;
- j) Comprovações de matrícula em curso superior: PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA ou LICENCIATURAS;
- l) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação frente e verso - página da última contratação);
- m) Declaração de bens e rendas;
- n) Apresentar número da conta, preferencialmente no Banco do Brasil;
- o) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
- p) Comprovante de residência;
- q) Declaração de que não possui vínculos empregatícios;
- r) Certidão negativa do Tribunal de Contas;
- s) Certidão Negativa Municipal;

t) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de 1º e 2º Grau na comarca em que residiu nos últimos cinco anos.

O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a não apresentação da documentação exigida, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Novo Horizonte do Oeste, 12 de Julho de 2022.

Cleiton Adriane Cheregatto

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CHEREGATTO, SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**, em 12/07/2022 às 12:01, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 12/07/2022 às 12:15, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **56491** e o código verificador **A429EEA5**.

Docto ID: 56491 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
05	03	Meriolanda Ferreira	0

Novo Horizonte do Oeste, 12 de Julho de 2022.

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CHEREGATTO, SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**, em 12/07/2022 às 12:01, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 12/07/2022 às 12:15, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **56493** e o código verificador **5D33676A**.

Docto ID: 56493 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2022

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/SEMAS/2022 Dos Estagiários Visitadores para o Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal 62/1995, considerando o resultado do processo seletivo simplificado 001/SEMAS/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiários Para Visitadores do Programa Criança Feliz Edital nº 001/SEMAS/2022 Contratação de Pessoal Temporário De Excepcional Interesse Publico relacionados a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
05	03	Meriolanda Ferreira	0

Art. 2º - O candidato que não se pronunciar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, não apresentar a documentação exigida, bem como não preencher os requisitos exigidos, implicará na sua exclusão do processo seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Horizonte Do Oeste, 12 de Julho de 2022.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CHEREGATTO, SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**, em 12/07/2022 às 12:01, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 12/07/2022 às 12:15, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **56495** e o código verificador **DEB01875**.

Docto ID: 56495 v1